



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1310

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARAISENSE À SENHORA THAÍS FARIA LACERDA.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária Paraisense à Senhora Thaís Faria Lacerda.

Art. 2º A outorga da honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de outubro de 2026.

VER. JULIANO CARLOS REIS

[CMSSP2025]